

**DECRETO Nº 002182/19 de 2 de Janeiro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/18 de 20 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL  
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
05.01.20.122.0005.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 17.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL  
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
05.01.20.606.0005.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00  
05.01.20.606.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2019**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

Prefeito Municipal

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**  
Secretaria de Adm.e Fazenda